

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de **filtro de combustível (diesel)** para veículo **Sprinter** integrante da frota do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, visando à manutenção preventiva e à preservação do sistema de injeção e motorização do veículo.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- **Secretaria:** Secretaria Municipal da Saúde de Capão da Canoa/RS
- **Servidores:**
 - Marcelo Berasi Vieira (Secretário)
 - Cristian M. Da Silva (Servidor)

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação e Contextualização:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita manter a operacionalidade contínua e segura do Setor de Transporte, responsável pela locomoção de pacientes para consultas, exames, atendimentos de emergência e demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS/SMS).

Em decorrência da alta quilometragem percorrida pelo veículo **Sprinter**, a substituição regular do **filtro de diesel** é imprescindível para reter impurezas e água contidas no combustível, garantindo a proteção do sistema de injeção eletrônica (bicos injetores e bomba de alta pressão), evitando falhas graves no motor, assegurando a segurança dos motoristas e passageiros e prevenindo a paralisação das atividades essenciais de saúde do município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- **Especificações Técnicas e Qualidade:** O filtro de combustível (diesel) deve ser novo, de primeiro uso, com 100% de compatibilidade técnica com o veículo **Sprinter**. Deve atender às normas vigentes da ABNT e INMETRO, mantendo os padrões mínimos recomendados pelo fabricante do veículo.
- **Prazo de Entrega:** O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento formal da Ordem de Compra/Nota de Empenho.
- **Práticas de Sustentabilidade:** O material deve ser acondicionado em embalagem adequada e preferencialmente reciclável, devendo atender às normas ambientais aplicáveis ao descarte de insumos automotivos.
- **Garantia:** Aplica-se a garantia legal conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), com obrigatoriedade de substituição do item defeituoso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- **Caráter da Contratação:** Trata-se de aquisição pontual de bem comum para entrega imediata, com vigência prevista de 90 (noventa) dias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- **Solução 1 - Manutenção corretiva sob demanda:** Contratação ou reparo pontual apenas no momento em que ocorrem falhas ou quebras no sistema de injeção e alimentação de combustível do veículo.
 - *Análise:* Apresenta custo extremamente elevado com reparos emergenciais (danos a bicos injetores/bomba de combustível) e gera paralisação não planejada do veículo essencial do SUS.
- **Solução 2 - Aquisição direta de filtro de diesel para manutenção preventiva (Solução Escolhida):** Compra e reposição periódica do insumo para troca preventiva no Setor de Transporte.
 - *Análise:* A Solução 2 mostrou-se a única viável e mais vantajosa por prevenir avarias de alto custo no motor a diesel, maximizar a vida útil dos componentes de injeção e garantir a continuidade ininterrupta do serviço público de transporte sanitário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de **filtro de combustível (diesel)** para o veículo **Sprinter**, visando atender rigorosamente às especificações técnicas do fabricante da frota da Secretaria Municipal de Saúde. A solução abrange a entrega do produto acondicionado no Setor de Transporte, garantia legal contra vícios ou defeitos de fabricação e ateste técnico mediante conferência presencial de conformidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação / Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Filtro de combustível (diesel) para veículo Sprinter	UN	05	R\$ 757,33	R\$3.786,65
TOTAL					R\$3.786,65

Memória de cálculo:

A quantidade estimada (05 unidades) foi dimensionada com base na previsão de trocas periódicas do filtro ao longo do plano de manutenção do veículo, considerando o histórico de uso e a quilometragem percorrida pelo veículo Sprinter no atendimento à população.

Estimativa do Valor da Contratação:

Valor Total Estimado: R\$ 3.786,65 (três mil setecentos e oitenta e seis reais com sessenta e cinco centavos).

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta no LICITACON / Pesquisa de Mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se do fornecimento de um **item único**, não cabendo o parcelamento do objeto. A aquisição em lote único simplifica o processo administrativo, otimiza o fluxo de entrega e a fiscalização do recebimento pelo Setor de Transporte.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A presente aquisição é complementar aos serviços operacionais de troca de filtros/óleo e manutenção preventiva interna executados pelas equipes e oficinas credenciadas da própria Administração Pública Municipal ou no parque de máquinas do Município.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PAC)

A despesa encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da Secretaria de Saúde, amparada pelo orçamento municipal vigente sob os seguintes dados:

- **Gestão/Unidade:** Secretaria de Saúde
- **Fonte de Recursos:** 1.659.0000.4001
- **Programa de Trabalho:** Material para manutenção de veículos
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.39.00

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Economicidade:** Preservação do sistema de injeção eletrônica e do motor do veículo Sprinter contra contaminações por sujeira ou água no diesel, evitando custos elevados de manutenção corretiva.
- **Efetividade e Continuidade do Serviço Público:** Garantia de disponibilidade diária do veículo Sprinter do SUS para deslocamento de pacientes.
- **Segurança:** Mitigação do risco de perdas de potência ou paradas repentinas do veículo em trajetos rodoviários urbanos e intermunicipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Designação formal do servidor encarregado pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento no Setor de Transporte.
- Preparação física do local de armazenagem na Av. Valdomiro Cândido dos Reis, nº 662, Bairro Santa Luzia, Capão da Canoa/RS.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Riscos Ambientais:** Descarte inadequado da embalagem e do filtro contaminado por resíduos de diesel.
- **Medidas Mitigadoras:** Obrigatoriedade do fornecimento de embalagem preferencialmente reciclável e encaminhamento do filtro usado para destinação ambientalmente adequada (logística reversa) em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da justificativa fundamentada no interesse público, da existência de dotação orçamentária compatível e das especificações mercadológicas usuais de bens comuns, conclui-se que a contratação pretendida é **TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRAMENTE VIÁVEL E RAZOÁVEL**.

Capão da Canoa, 13 de outubro de 2026.